



REQUERIMENTO Nº. 529

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/8/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Já tive a oportunidade, no ano passado, de apresentar requerimento abordando a necessidade de termos maior flexibilidade nos horários regulares das nossas creches municipais, em razão da necessidade e grande clamor de muitos pais e responsáveis das crianças, que tem grande dificuldade com a inexistência de maior tolerância, seja na entrada do período, seja no final do expediente das mesmas.

Sim, pois é sabido que as creches municipais abrem às 07h, encerrando suas atividades (leia-se fechando os portões) às 17h, praticamente sem nenhuma ou pouquíssima tolerância de horário para os pais e mães que precisam levar e buscar seus filhos, exigindo dos seus responsáveis muitas vezes apoio de parentes ou mesmo a realização de tais atividades por pessoas contratadas para tal fim.

Sensível ao fato de que essa situação de horários de abertura e fechamento das creches, sem convergência com os horários comerciais e de funcionamento de muitas indústrias e empresas em geral, traz preocupação e dificuldades para as pessoas e, muitas vezes, também para as próprias empresas, por conta de atrasos ou saídas antecipadas, intranquilidades das pessoas, enfim, acabam dificultando bastante a vida das pessoas de uma maneira geral, acho oportuno trazer este assunto mais uma vez à tona, solicitando especial atenção dos responsáveis para que o mesmo seja considerado de vez.

Para uma melhor compreensão e análise inicial das dimensões da situação, reporto mais uma vez o breve levantamento realizado junto ao Grupo CAIO no ano passado, onde foi constatado que aproximadamente 18% (dezoito por cento) dos colaboradores têm filhos com idade de utilização de creche, algo superior a 700 pessoas, sendo que, desses, cerca de 550 somente da cidade de Botucatu. Esses números ganham dimensões ainda maiores quando pensamos em outras indústrias e empresas em geral, de todos os segmentos, com horários de entrada e saída de funcionários em desalinho com os horários das creches municipais.

Vimos, através deste, solicitar que seja analisada a possibilidade de maior flexibilização dos horários de entrada e saída das crianças nas creches municipais, de tal forma que garanta uma melhor atuação e logística dos pais e responsáveis entre o levar e buscar suas crianças, garantindo ainda que os mesmos cumpram com tranquilidade os horários estabelecidos, sem qualquer tipo de oneração à prefeitura, por conta da suplementação adicional de horas extraordinárias pelos funcionários públicos.



Parte integrante do Requerimento nº 529/2022



Dessa forma, não apenas apontando dificuldades, mas pensando em possibilidades de solução do problema, gostaríamos de deixar uma sugestão de horário para que os responsáveis analisem, no caso, a divisão das equipes de trabalho das creches, da seguinte forma:

- ✓ Turma A – Entrada 06h30min; Saída 16h30min.
- ✓ Turma B – Entrada 07h30min; Saída 17h30min.

A aplicação dessa escala não geraria impactos financeiros e de custos para a prefeitura municipal, pois os servidores municipais não teriam aumento da sua jornada diária ou semanal de trabalho, nem tampouco a contratação de novos funcionários, não onerando, por conseguinte, os cofres públicos municipais.

Estamos falando de um rodízio ou divisão das equipes, de tal sorte que aqueles que entrariam mais cedo, sairiam também mais cedo, obrigatoriamente; da mesma forma aqueles que entrariam mais tarde, que passariam a sair mais tarde também, mantendo a jornada diária e semanal total sem qualquer aumento.

Entendo que tal situação não seria dificultosa para os funcionários das creches, pois estamos falando de uma alteração, para mais ou para menos, de apenas 30 minutos diários.

Concluindo meu raciocínio e o contexto deste documento, entendo que temos que pensar em novas possibilidades, romper paradigmas e buscar contínua e exaustivamente a melhoria contínua de nossos trabalhos, afinal como servidores públicos que somos, temos na municipalidade e nas pessoas em geral os nossos principais clientes.

Assim, diante dos motivos e justificativas aqui expostas, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e à Secretária de Educação, **CLAUDIA MARIA GABRIEL**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que considerem estudos e principalmente esforços para a implementação de novos horários de entrada e saída das creches, garantindo notável auxílio para os pais desses pequeninos, que precisam de maior flexibilidade nos horários de funcionamento de nossas creches municipais.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de agosto de 2022.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS/mal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=933AK9ET4DG6GF66>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 933A-K9ET-4DG6-GF66

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 933A-K9ET-4DG6-GF66 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenti>